Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 131/2018

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

SINALIZAÇÃO COM PINTURA DE FAIXAS DE PEDESTRE NAS RUAS E AVENIDAS SITUADAS NO BAIRRO COHAB.

JUSTIFICATIVA:

O trânsito da nossa cidade é intenso, e em horário de pico torna-se caótico, que dentre outros motivos está a falta de manutenção efetiva da sinalização.

Diante disso, solicitamos a referida sinalização, visto que além de organizar o trânsito no bairro supracitado, visa proporcionar maior segurança aos motorista e pedestres.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 19 de março de 2018.

CARLOS ALBERTO
Vereador